



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

C. G. C. (M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 — Fones: 64-1021 - 64-1022

CATIGUÁ — Estado de São Paulo

L E I N° 1.589, DE 28 DE ABRIL DE 1.992.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA”

OSVALDIR DARCIE, PREFEITO MUNICIPAL DE CATIGUÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, EM SUA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1.992, CONFORME AUTÓGRAFO DE LEI N° 015/92:

(ARTIGO 1º) FICA ALTERADA A REFERÊNCIA DO CARGO DE COORDENADOR ODONTOLÓGICO, ATUALMENTE 16, PARA REFERÊNCIA 17.

(ARTIGO 2º) AS DESPESAS DECORRENTES COM APLICAÇÃO DA PRESENTE LEI, SERÁ EFETUADA ATRAVÉS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

(ARTIGO 3º) ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1.992.

PUBLIQUE SE.

CUMPRA SE.

OSVALDIR DARCIE
PREFEITO MUNICIPAL

JAMIL SERON
DIRETOR DE SECRETARIA